

## DILIGÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 - EXEQUIBILIDADE: LAGOS VITA

1 mensagem

Lição Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

29 de agosto de 2025 às  
11:11

Para: Assessoria Geral - Secretaria Municipal de Saúde <spgpp@itaborai.rj.gov.br>, Assessoria Geral - Secretaria Municipal de Saúde <age@itaborai.rj.gov.br>

Sra. Secretaria Municipal,

Comunico a Vossa Senhoria que trata o presente de **DILIGÊNCIA** a respeito do **Pregão Eletrônico nº 90041/2025** referente ao **processo administrativo SEI de nº 31.000028/2024-65** cujo objeto é o Registro de Preços para **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA"**.

Nesse sentido, frisamos que a realização de diligências representa importante instrumento concedido ao Agente de Contratação para o esclarecimento de dúvidas relacionadas às propostas.

Por trás dessa prerrogativa encontram-se a finalidade da busca da proposta mais vantajosa pela Administração, bem como a aplicação do formalismo moderado nos certames licitatórios ponderado com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Nesse desiderato, **em virtude dos altos percentuais de descontos praticados na fase de lances (superiores a 50%)** pela licitante **LAGOS VITA DISTRIBUIDORA LTDA** para o item 49, o Agente de Contratação, por cautela, e tendo em vista o disposto no Art. 59, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como, o disposto no item 9.3, Inciso IV e nos itens 9.5, 10.2.1 e 10.2.3, todos do Edital do Pregão Eletrônico nº 90041/2025, possibilitou que o licitante demonstrasse a sua exequibilidade, conforme solicitação via chat no [COMPRAS.GOV](#).

Assim, a licitante **LAGOS VITA DISTRIBUIDORA LTDA** apresentou documento de custos para o referido item, como forma de comprovação da exequibilidade dos preços, conforme arquivos em anexo.

Posto isto, diante das informações prestadas, **solicito a manifestação da área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a exequibilidade da proposta apresentada.**

**PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO E DECISÃO DO FMS: ATÉ O DIA 02/09/2025 (Terça-feira)**

Sem mais,

**MARCIO ALVES PITANGA**

---

**3 anexos**

 **ITEM 49 - exequibilidade.pdf**  
38K

 **proposta (sem o item 18 e 50).pdf**  
322K

 **Declaracoes.pdf**  
550K